



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 25 DE 23 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão denominado “Inglês com música II” a ser realizado em ambiente virtual.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **INGLÊS COM MÚSICA II.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A aprendizagem da língua inglesa pode acontecer de muitas formas, e não apenas com o estudo ativo em sala de aula ou em casa. Pequenas mudanças na rotina e no comportamento permitem aprofundar o conhecimento e aprimorar habilidades. Por isso, aprender inglês com música pode ser muito eficiente pois músicas são ótimos materiais de estudo do idioma, pois permitem ter diversas competências sendo treinadas ao mesmo tempo. As canções, em geral, apresentam muito vocabulário, além de expressões, gírias e frases úteis. Como são escritas e cantadas por nativos, elas incluem coloquialismos e vocabulários atualizados. Ouvir músicas também permite que você preste atenção à sua pronúncia e tenha uma percepção do tom, do ritmo e da batida da língua inglesa. Com isso, é possível melhorar sua dicção e entender diferentes sotaques.

3.2. Objetivos: Estudar língua inglesa mediante uso de letras de canções, tornando assim o aprendizado algo mais agradável e, conseqüentemente, eficiente.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Alessandro Marco de Oliveira

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Inglês com música II” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no IFPE Campus Caruaru e demais escolas de ensino médio da rede pública, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **30 (trinta)** vagas sendo: 15 vagas para os estudantes remanescentes do primeiro edital (nº 03_2021) e 15 vagas para estudantes do IFPE e o público externo.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser aluno participante do primeiro edital (nº 03_2021), regularmente matriculado no IFPE Campus Caruaru ou ser aluno do ensino médio de escolas públicas da região.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições levam em conta os remanescentes do edital nº 03 de 25 de janeiro de 2021 e ocorrerão das **8:00hs do dia 27 às 8:00hs do dia 30 de julho de 2021**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/w7jm4w8VPAb8WtE66>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros alunos remanescentes do do edital nº 03 de 25 de janeiro de 2021 e 15 (quinze) primeiros candidatos estudantes do IFPE e o público externo e, havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 30 de julho de 2021 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **03 de agosto de 2021** e ocorrerão até 07 de setembro de 2021 em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE Classroom ao longo de 6 (seis) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. **O horário das aulas do curso de extensão será das 19:00h às 21:00h** sempre nas terças-feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

10. CRONOGRAMA

| Aula | Data | Horário | Dia | Modo |
|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| Aula 01 | 03/08/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |
| Aula 02 | 10/08/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |
| Aula 03 | 17/08/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |
| Aula 04 | 24/08/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |
| Aula 05 | 31/08/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |
| Aula 06 | 07/09/2021 | 19 às 21h | Terça-feira | Online |

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

13.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

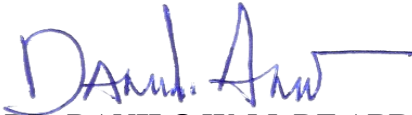
14.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 23 de julho de 2021

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão